

Rua Honório Augusto de Camargo, 05 – Centro CEP: 06890-000 Fone fax: (11) 4687-1069.

www.saolourencodaserra.sp.gov.br

LEI № 1.055, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

Projeto de Lei nº 013/2015 Autoria do Poder Legislativo Municipal

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO"

FERNANDO ANTONIO SEME AMED, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada **Rua Romeu Ribeiro Cintra**, Bairro dos Terezas, o logradouro existente anteriormente denominado como Estrada Velha dos Terezas com 375 metros de extensão, com início na Estrada Joaquim Pereira de Camargo e término em terras particulares.
- **Art. 2º** A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, revogando em especial a Lei Municipal nº 505, de 04 de dezembro de 2003.

FERNANDO ANTONIO SEME AMED PREFEITO

Registrada e afixada nesta data no Departamento de Administração